

*Cartão
Resido*



Prefeitura Municipal de Assis

204

DECRETO Nº 732, DE 13 DE ABRIL DE 1976.

Declara "HÓSTEDDE OFICIAL DA CIDADE" a pianista CLARISSA TEITE.

ABÍLIO HOGUEIRA DUARTE, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais autorizadas pelo artigo 9º, item V do Capítulo II do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios) e

Considerando as inúmeras e registraes composições musicais;

Considerando que, a convite do Governo Austríaco, CLARISSA TEITE participou do júri no Concurso de Pianistas Internacionais;

Considerando que, foi condecorada com a medalha - Princesa Leopoldina pelo Instituto Histórico e Geográfico;

Considerando que, foi agraciada com a Medalha de ouro Carlos Gomes, conferida pelo Cons. D.E. de São Paulo;

Considerando que, no período de 9 a 14 de outubro, atualmente, participa de um Concurso de Piano em São Paulo;

Considerando que, a compositora e pianista é conhecida mundialmente, bem como admirada e estudada pelos críticos e especialistas;

Considerando que, no dia 22 de abril de 1976, se apresentará na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado como "HÓSTEDDE OFICIAL DA CIDADE" a digna pianista CLARISSA TEITE.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 13 de abril de 1976.


Carlos Sciarini
Diretor-Administrativo, Substº.

Abílio Hogueira Duarte
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico, que, nesta data, recebi e
arquitei duas P32 da Prefeitura
Municipal. Por se

Ato. 19 de Abril de 1975

Jose Valdeir Vessoni

Jose Valdeir Vessoni
Escritor Autorizado